



ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Protocolo Geral nº Data Hora
00668/2024 15/02/2024 10:04

Autoria: LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN

Projeto de Lei Nº 28/2024

Assunto: Estende denominação da via pública que menciona a outra que se trata de ser respectivo prolongamento contíguas uma a outra.

MENSAGEM Nº 010, DE 2024.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a grata satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que estende a denominação da via pública que menciona a outra que se trata de seu prolongamento, contígua uma à outra.

As razões que me levaram a propor a presente propositura são bastante simples e objetivas. É que a via, cuja denominações ora se pretende alterar, constitui-se, na realidade, prolongamento de outra via pública municipal que têm denominação estabelecida, para que não cause enorme transtorno para aqueles que ali pretendam localizar endereço.

Assim, ao se estender a denominação já existente e mais conhecida à respectiva via pública em prolongamento, propiciar-se-ão maiores facilidades e praticidade a todos os moradores locais, bem como àqueles que necessitem ali localizar endereço, podendo ser citados, como exemplo, os servidores dos correios, os transportadores, os motoristas de taxis, os oficiais de justiça, etc.

Ante o exposto, certo de ter demonstrado, embora de modo sucinto, as razões e a pertinência da presente propositura, é que a submeto à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, solicitando sua aprovação para conversão em lei.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de apreço e consideração.

Sumaré,